



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Santa Maria do Cambucá, 13 de dezembro de 2021.

MENSAGEM N° 001 /2021.

Exmos.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

**ENCAMINHA O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Cumprindo o que determina o art. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo tem a honra de apresentar à essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município para 2022, composto do texto legal.

Diante da necessidade de adequação do orçamento municipal para que possam ser realizadas as despesas com a operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil, surge a necessidade de adequar o LOA 2022, sendo assim venho atreves deste solicitar que seja apreciado este projeto de lei.

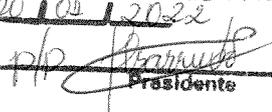
Ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

APROVADO, por unanimidade de votos
em 1ª discussão na sessão do dia

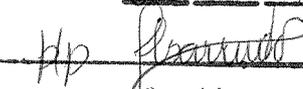
20/10/2022

Presidente


NELSON SEBASTIÃO DE LIMA
PREFEITO

Aprovado por maioria de votos em

Segunda discussão em reunião do

dia 03/02/2022


Presidente

Recebido em
13/12/2021


PROJETO DE LEI N° 033, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, para realização de despesas com operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil e dá outras providencias.

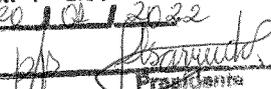
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no LOA 2022, no valor de até R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), destinado a realização das despesas de investimentos, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

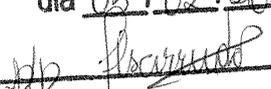
Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto por essa lei, terão como fonte o excesso de arrecadação dos recursos de operação de crédito.

Art. 3º Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**
APROVADO, por unanimidade de votos
em 1ª discussão na sessão do dia
20 / 01 / 2022

Presidente


NELSON SEBASTIÃO DE LIMA
PREFEITO

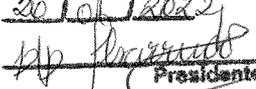
Aprovado por maioria de votos em
Segunda discussão em reunião de
dia 03 / 02 / 2022

Presidente

ANEXO ÚNICO
PROJETO DE LEI Nº ____/2021.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO
ORÇAMENTO/2022.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0207 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor
15.451.0008.1106	PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E CONTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 970.000,00
TOTAL – 970.000,00			

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCA
 APROVADO por unanimidade de votos
 em 1ª discussão na sessão do dia
20/10/2022

 Presidente


NELSON SEBASTIÃO DE LIMA
 PREFEITO

Aprovado por maioria de votos em
 Segunda discussão em reunião do
 dia 03/02/2022

 Presidente